



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA
17.01.2025

PÁGINA Nº
1 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [JUROS E DESAFIOS ECONÔMICOS DE 2025 – O Popular](#)
- [JUSTIÇA REJEITO AÇÃO DE DAMARES SOBRE RESOLUÇÃO DE ABORTO LEGAL – O Popular](#)
- [DA PM AO PCC – Folha de São Paulo](#)
- [É IMPOSSÍVEL CODIFICAR A VIRTUDE – Folha de São Paulo](#)
- [A AVALANCHE DO PUNITIVISMO APÓS O 8 DE JANEIRO – Folha de São Paulo](#)
- [MINISTROS DO STF DISPENSAM FOLGA, RETÊM CONTROLE SOBRE AÇÕES E LIMITAM PRESIDENTE DA CORTE – Folha de São Paulo](#)
- [LULA SANCIONA REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA, E ALÍQUOTA INICIAL DEVE SER UMA DAS MAIORES DO MUNDO – Folha de São Paulo](#)
- [ISENÇÃO DO IR PARA QUEM GANHA ATÉ R\\$ 5.000 PODE SER RESPOSTA ÀS MENTIRAS DO PIX – Folha de São Paulo](#)
- [FORÇA DO EMPREGO FAZ SERVIÇOS ÀS FAMÍLIAS TEREM MAIOR NÍVEL DESDE 2015 – O Hoje](#)
- [CRISE DO PIX: GOVERNO EDITA MP; ALIADOS INVESTEM CONTRA BOLSONARISTAS – Correio Braziliense](#)
- [DEMOCRACIA É DOGMA – Correio Braziliense](#)
- [CONSTITUIÇÃO DE 1988 JÁ NÃO SERVE À SEGURANÇA PÚBLICA – Correio Braziliense](#)
- [“TAXAD” COLOU E AGRAVOU A CRISE DO PIX – Valor Econômico](#)
- [CARF GARANTE DIREITO A CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE PUBLICIDADE – Valor Econômico](#)
- [CONTRIBUINTES PODEM VENCER ‘TESES FILHOTES’ NO SUPREMO – Valor Econômico](#)
- [EARN-OUT EM TRANSACÇÕES DE FUSÕES E AQUISIÇÕES – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 17.01.2025 – PÁG. 03

Juros e desafios econômicos de 2025

Jeferson de Castro Vieira

O Brasil encerrou 2024 encarando uma combinação de inflação elevada, juros altos e câmbio pressionado. Os principais indicadores mostram inflação de 4,83% ao ano, taxa Selic em 12,25%, desvalorização do real frente ao dólar de 21,82%, taxa de desemprego de 6,1% (dados de novembro) e 103,9 milhões de pessoas ocupadas. Apesar de a economia ter apresentado um ritmo acelerado durante boa parte do ano e a perspectiva de crescimento se manter em torno de 3,5%, o Banco Central demonstra preocupação com o descumprimento da meta de inflação, que ficou acima de 4,5%.



As projeções para o próximo ano ainda divergem. Enquanto o Relatório Focus (do Banco Central) prevê inflação de 5% em 2025, o Relatório Firms (voltado às expectativas das empresas) indica 4,2% para 2025. Ambos os documentos reforçam a atenção à alta de preços dos alimentos, provocada por fatores sazonais, problemas climáticos e especulação com o dólar. Há uma expectativa positiva para a safra de grãos em 2025, segundo o IBGE, com alta de 10,2% em relação a 2024. A projeção é de 322,6 milhões de toneladas, com destaques para acréscimos na produção de soja, milho, arroz, trigo e feijão, que devem contribuir para a queda nos preços de alimentos.

O Banco Central dos EUA (FED) indicou que vai esperar para ver os desdobramentos da política tarifária de Trump antes de tomar novas decisões. Por ora, o mercado estima cortes de juros nos EUA apenas no segundo semestre de 2025, com a taxa básica estacionada em 4,5%. No Brasil a expectativa é a Selic encerrar o ano em 15%, bastante salgada para endividados e tomadores de financiamentos e empréstimos. Levantamento do Valor Data aponta que, entre as 100 maiores empresas listadas na bolsa em termos de receita, 23 estão com índice de alavancagem (dívida líquida sobre Ebitda) acima de 3 vezes, nível considerado elevado. Além disso, estudo da RK Partners, referente ao terceiro trimestre de 2024, envolvendo 403 companhias de médio e grande porte com dados públicos, indica que cerca de 27% delas não possuíam capacidade de honrar seus compromissos financeiros.

O ano de 2025 trará desafios importantes, especialmente para as empresas com alto grau de alavancagem. Será fundamental buscar soluções criativas e imediatas, como renegociar dívidas, alongar prazos de pagamento, captar recursos (por meio de emissão de ações ou títulos de dívida) e reavaliar modelos de negócios, direcionando esforços para produtos e mercados mais lucrativos. As famílias também devem se preparar para um ambiente de menor disposição ao consumo, pressionados pelo crédito mais caro e pela inflação elevada. Nesse contexto, é hora de revisar as estratégias, definindo prioridades e planejando com cuidado. Somente assim poderemos atravessar 2025 de forma segura, fortalecendo a economia e construindo bases sólidas para o crescimento sustentável e inclusivo.

JORNAL – O POPULAR – 17.01.2025 – PÁG. 28

Justiça rejeito ação de Damares sobre resolução de aborto legal



A Justiça Federal do Distrito Federal rejeitou nesta quinta-feira (16/1) a ação movida pela senadora Damares Alves (Republicanos-DF) contra a resolução do Conanda (Conselho Nacional da Criança e do Adolescente), que estabelece diretrizes para o aborto legal em menores de idade no Brasil. A parlamentar afirmou que entrará com recurso contra a decisão.

A ação foi extinta sem resolução de mérito, ou seja, o processo foi encerrado sem que o juiz analisasse ou decidisse o conteúdo principal da demanda, e sem avaliar quem tem razão no conflito jurídico. Isso porque a Justiça do Distrito Federal entendeu que a senadora não possui legitimidade para apresentar a ação, um mandato de segurança. A juíza federal substituta Liviane Kelly

Soares Vasconcelos diz que o STF (Supremo Tribunal Federal) já se manifestou contra a possibilidade de parlamentares, individualmente, questionarem atos do Poder Executivo judicialmente, exceto em casos específicos relacionados ao processo legislativo.

Na decisão, a juíza argumenta que Damares Alves não possui relação jurídica direta com o ato administrativo questionado, pois não é membro do Conanda, e, por isso, não tem interesse jurídico para questionar as ações do conselho. Ela afirma ainda que o artigo da Constituição Federal citado pela senadora como base para sua legitimidade refere-se à competência do Congresso Nacional para fiscalizar os atos do Poder Executivo, não conferindo aos parlamentares, individualmente, o direito de atuar em juízo.

"A prerrogativa do Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo não confere ao parlamentar o direito de atuar em juízo como se fosse titular de direitos exclusivos dos membros do Executivo. Assim, a fiscalização, enquanto instrumento de controle, não autoriza a interferência direta do Legislativo nas relações jurídicas próprias do Executivo, sob pena de violação da autonomia dos Poderes e da distribuição constitucional de competências", escreve a juíza na decisão. Em nota, a senadora afirmou que já está preparando uma apelação. Ela também declarou que pretende elaborar um PDL (Projeto de Decreto Legislativo) para suspender a resolução do Conanda, que, segundo ela, foi aprovada "em total ilegalidade, já que o seu procedimento ocorreu em desacordo com o regimento interno do conselho". "Cabe aos pais e responsáveis enfrentarem a tal resolução, para que seus filhos não sejam cooptados por essa agenda da morte implantada pelo governo do PT no Brasil", disse a senadora, em nota.

O que diz a resolução?

O Conanda, vinculado ao MDH (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania), aprovou em 23 de dezembro um documento sobre o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, situação em que a interrupção da gestação é prevista em lei. As medidas incluem recomendações de que a identidade da menor permaneça em sigilo e que a transferência para abrigos temporários não deve ser realizada com a intenção de impedir o aborto legal. No entanto, todos os representantes do governo Lula que compareceram

à reunião votaram contra a resolução. A ordem para derrotar o texto partiu da Casa Civil, pasta do Planalto responsável pela coordenação das ações do governo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.01.2025 – PÁG. A2

Da PM ao PCC

Agentes da Polícia Militar de SP são suspeitos de matar delator da facção; deve-se separar a banda podre da corporação

Chamou a atenção pela audácia brutal o assassinato a tiros de Antônio Vinícius Gritzbach, delator do Primeiro Comando da Capital (PCC), em 8 de novembro do ano passado, em plena luz do dia, no aeroporto de Cumbica, em Guarulhos (SP), o maior do país. De imediato, cogitou-se à época que o ataque espetaculoso teria sido obra da facção criminosa. Dois homens encapuzados saíram de um carro segundos depois que o empresário deixou a área de desembarque do aeroporto, matando-o em meio a outros passageiros. Um motorista de aplicativo também morreu.



Passados mais de dois meses, porém, uma investigação da Corregedoria da Polícia Militar abre a caixa de Pandora de conexões espúrias entre o crime organizado e agentes da corporação. Nesta quinta-feira (16), 15 PMs suspeitos de envolvimento com o PCC foram alvo de uma operação realizada pela própria instituição, com ordens de prisão decretadas pela Justiça. Entre os presos está um cabo identificado como o autor do assassinato.

Se comprovada a linha até agora estabelecida, a apuração da Corregedoria expõe a alarmante influência do PCC nas forças de segurança do estado. Ivalda Aleixo, delegada do caso, relatou nesta semana que trabalha com a hipótese de que a morte do delator tenha sido encomendada pela facção e executada por policiais.

Não eram poucos os indícios da penetração nefasta do crime organizado entre agentes. Desde novembro, policiais militares e civis envolvidos na investigação já suspeitavam da participação de PMs. Entre os detidos na operação está o tenente que chefiava a escolta de Gritzbach. Trata-se de caso escandaloso que deveria, no mínimo, fortalecer o controle tanto externo quanto interno sobre a atividade policial, ainda precário. É preciso, por óbvio, que a corporação e a Justiça demonstrem rigor na punição dos agentes eventualmente envolvidos com o PCC.

Ao afirmar que a "PM está punindo a PM", o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) aponta o pouco que há de positivo no episódio chocante, mas cumpre observar que estamos apenas nos estágios iniciais da apuração. Há longo caminho até a acusação formal, o julgamento com pleno direito à defesa e a condenação

dos envolvidos. A polícia paulista, cuja imagem já está desgastada devido à escalada de sua letalidade, precisa mostrar que não coaduna com o crime que diz combater —separando a banda podre do restante da corporação, que, espera-se, seja ampla maioria.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.01.2025 – PÁG. A3

É impossível codificar a virtude

Debates produtivos dependem de entendimento compartilhado sobre o que é aceitável no embate político e do que configura golpe sujo



Não estou em nenhuma rede social, de modo que só tomo conhecimento do que nelas se passa quando a treta ganha as páginas dos jornais. Foi o que aconteceu agora na novela do Pix. Tive oportunidade de ver o vídeo do deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) que parece ter determinado o recuo do governo. Meu veredicto é o de que é uma peça extremamente sacana, mas não vejo como qualificá-la como falsa.

O parlamentar, recorrendo a um velho truque da oratória, até reconhece implicitamente que seus adversários estão certos ao afirmar que a nova regulamentação do monitoramento de transferências bancárias baixada pela Fazenda não implicaria a taxação do Pix. Faz essa concessão para parecer mais confiável ao desferir seu golpe retórico contra a administração, insinuando que a tributação (e uma tributação particularmente injusta) viria num segundo passo futuro.

A dificuldade aqui é lógica. Se algo é enunciado como uma simples possibilidade futura, não pode por definição ser classificado como falso, a menos que viole alguma lei fundamental da física. E, se há alguém que não pode atirar a primeira pedra contra esse tipo de artifício argumentativo, é o PT. Entraram para os anais da sordidez política as peças publicitárias de Dilma Rousseff contra Marina Silva na campanha de 2014. Elas também jogavam com a noção de possibilidades futuras (Marina aumentaria os juros e provocaria fome na população).

Mais recentemente, petistas surfaram na onda de fake news contra a mal chamada PEC das Praias, proposta por Flávio Bolsonaro. Como eu disse na ocasião, a proposta, que tratava de terrenos de marinha, era ruim, mas era objetivamente falso afirmar que, no plano normativo, ela autorizaria a privatização de praias. É impossível codificar a virtude. Interações sociais saudáveis dependem de um entendimento compartilhado pela maioria dos atores do que é aceitável no embate argumentativo e de linhas de honestidade intelectual que não poderiam ser transpostas. A polarização, em especial a polarização afetiva, torna esse consenso quase impossível.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.01.2025 – PÁG. A4

A avalanche do punitivismo após o 8 de janeiro

Reação do STF foi e continua sendo mercurial, nem sempre amparada no ordenamento jurídico

Roberto Soares Garcia

Os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023 atçaram um inédito viés punitivista no STF (Supremo Tribunal Federal). Após ter assumido a posição de salvador da democracia e tendo sido vítima direta de atos criminosos e de tentativas vis de intimidação a seus ministros, a reação da Corte foi e, apesar do tempo passado, continua sendo mercurial, nem sempre amparada no ordenamento jurídico. Isso terá consequências graves para o futuro do direito penal e processual penal brasileiros.

Ao contrário do que ordinariamente se dá nos casos não relacionados ao 8 de janeiro, o acesso aos inquéritos instaurados para apurar a patuscada foi sistematicamente negado aos defensores dos investigados; para dificultar o trabalho da defesa, os feitos foram mantidos em meio físico, em vez de tramitarem digitalmente, o que facilitaria o acompanhamento processual pelos advogados, muitos deles profissionais de fora de Brasília; prisões cautelares estenderam-se, sem nenhuma justificativa concreta para a manutenção da restrição; adotou-se critério alargado de competência originária, que levou à concentração dos casos na mão de um único relator;



denúncias sem a individualização de condutas foram apresentadas, tendo sido, mesmo assim, recebidas, instaurando-se ações penais em que era impossível ao acusado saber exatamente qual a acusação pesava contra si; deram-se condenações de 371 pessoas, decisões tomadas em plenário virtual, sem que os advogados pudessem fazer sustentações orais presenciais ou, ao menos, síncronas aos ministros, que, afinal, decidiam em única instância, sem direito a recurso a outros tribunais compostos de julgadores diversos; a 223 desses condenados foram impostas penas que, sem disfarçar critérios draconianos, variaram de 11 anos e 6 meses a 17 anos e 6 meses, a serem cumpridos em regime inicial fechado.

A novidade não foi a dureza do pensamento do ministro Alexandre de Moraes, relator dos casos, já que ele nunca escondeu suas tendências rigoristas em direito penal. O que surpreende é a unanimidade formada em torno dessas posições extremamente restritivas, algumas diametralmente opostas a orientações antes prevalecentes, como se deu ao se negar, pela primeira vez na história do STF, aos advogados dos denunciados o direito à sustentação oral presencial nas fases recebimento da denúncia e, principalmente, de julgamento de mérito dos processos. E o que assusta mais é que essas novas orientações tendem a se cristalizar como jurisprudência, até porque a formação do STF não sofrerá alteração significativa tão logo, uma vez que os próximos a se aposentar serão os ministros Luiz Fux, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes, em 2028, 2029 e 2030, respectivamente, seguidos pelos ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin, cujas expulsórias acontecerão em 2033, enquanto o ministro Dias Toffoli retirar-se-á somente em 2042.

Esses entendimentos restritivos ao exercício do direito de defesa e draconianamente rigoristas na fixação de penas logo se disseminarão por todo o sistema de Justiça, mesmo em casos de gravidade menor, já que o decidido na Suprema Corte serve como critério para os tribunais e juízes locais. O que se terá, então, será uma avalanche punitivista a despencar da montanha na direção dos cidadãos todos, os pretos, pobres e prostitutas, frequentadores usuais das varas criminais, e, também, os abastados que são alvo de perseguições penais. Tudo isso culminará em mais processos, mais presos provisórios, mais condenados encarcerados, por tempo maior, estressando ainda mais o já funesto sistema penitenciário brasileiro.

Não se pretende que o STF assente a impunidade dos acusados de tentativa de golpe de Estado, perpetrada em 2023. Para evitar que o sistema sofra indevida distorção punitivista pela(s) próxima(s) década(s), basta que se respeitem os direitos constitucionais, aplicando a lei vigente, com a interpretação já consagrada pelos tribunais, sem que nenhum privilégio ou ônus adicional lhes seja imposto pela razão de terem sido acusados por crimes ocorridos no 8 de janeiro.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.01.2025 – PÁG. A8

Ministros do STF dispensam folga, retêm controle sobre ações e limitam presidente da corte

Decisões de Moraes, Dino e Mendonça no recesso expõem consolidação do trabalho da maioria nesses períodos

Arthur Guimarães de Oliveira



Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) têm mantido os trabalhos em períodos de recesso, em uma tendência cada vez mais consolidada que lhes permite manter o controle sobre processos e diminuir o poder concentrado no presidente da corte. O plantão no recesso compete à presidência e tem sido dividido. O presidente, Luís Roberto Barroso, atuou de 20 a 31 de dezembro de 2024 e voltará a despachar entre 20 e 31 deste mês.

Ele viajou aos Estados Unidos enquanto o vice, Edson Fachin, exerce a função, do dia 1º até domingo, 19 de janeiro. Mas eles não são os únicos na ativa. A maioria manteve atividades neste período. No total, contando os plantonistas, ao menos 8 dos 11 magistrados seguiram trabalhando: além de Barroso e Fachin, Alexandre de Moraes, André Mendonça, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin e Flávio Dino.

Os dois últimos se dedicam a processos específicos. Dino atua nas ações relacionadas às emendas parlamentares e aos incêndios na Amazônia e no Pantanal, enquanto Zanin decide nos casos das investigações sobre venda de decisões judiciais. Medidas importantes foram tomadas. Moraes soltou e depois mandou prender o ex-deputado Daniel Silveira e, nos últimos dias, encarregou-se da análise do



CLIPPING

DATA
17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
8 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

pedido de Jair Bolsonaro (PL) para ir à posse de Donald Trump nos EUA. Rejeitou a solicitação do ex-presidente nesta quinta-feira (16).

Dino acionou a Polícia Federal para apurar irregularidades na liberação de emendas, e Mendonça barrou atos que permitiriam a bets atuar no país por meio de licença do Rio de Janeiro. Em nota, o STF diz que há anos os ministros têm trabalhado no recesso e, mais recentemente, ferramentas tecnológicas têm permitido a eles despachar de onde estiverem. Também afirma que os magistrados não recebem um adicional pela manutenção das atividades. Advogados e professores de direito ouvido pela Folha classificam essa tendência de ministros do Supremo dispensarem a folga como algo que veio para ficar e que pode impactar as dinâmicas de poder na corte.

Georges Abboud, advogado e professor do IDP, diz que isso ocorre pelo menos 2021, quando Luiz Fux presidia a corte. E, embora seja cedo para considerá-la cristalizada, a tendência tem se consolidado ano a ano, com adesões crescentes, até de ministros recém-nomeados, diz. Segundo ele, um dos motivos para esse fenômeno pode derivar de conflito de decisões, em que um ministro concede uma liminar e o presidente cassa a medida em seguida. Manter os gabinetes ativos seria uma salvaguarda para os próprios relatores analisarem os pedidos. Em 2018, um dia antes do recesso, o ministro Marco Aurélio suspendeu a possibilidade de prender condenados em segunda instância antes do trânsito em julgado e mandou soltar todas as pessoas nessas circunstâncias, uma decisão poderia beneficiar Lula à época.

O magistrado submeteu a decisão ao plenário da corte, declarando-se habilitado para relatar o processo e votar, mas apenas no ano seguinte, na abertura do primeiro semestre judiciário de 2019. Toffoli, então presidente, suspendeu os efeitos da medida. Em 2020, o mesmo Toffoli, no exercício da presidência, fixou prazo para a implementação da figura do juiz das garantias. Dias depois, Fux, então vice e relator dos processos sobre o assunto, revogou a liminar e suspendeu a criação do juiz das garantias por tempo indeterminado. "Há um esvaziamento do poder da presidência", mas essa não é "uma dinâmica perniciosa para a corte", continua Abboud. Pelo contrário, diz ele, porque ela impede uma "guerra de liminares" e permite que o pedido seja examinado exatamente por quem o faria fora do recesso.

Doutor em direito constitucional pela USP, o advogado e professor Wagner Gundim diz que a questão tem a ver com consolidação de poder. "Você vai perceber, inclusive, que o poder circula nesses grandes nichos", diz ele, apontando Gilmar Mendes e Moraes como polos nesse sentido. Para evitar que colegas despachem em casos dos quais são relatores, ministros renunciam à folga. "Não é nem por satisfação pessoal. É mais por uma questão de distribuição de poder", afirma o advogado. "Eles fazem isso para tentar manter o poder nas próprias mãos." Sob outra ótica, o professor de direito constitucional da PUC-SP Marcelo Figueiredo diz que o STF acumulou muitas competências ao longo dos anos, resultando em um aumento do volume processual. Seguir trabalhando serviria, portanto, para limar o acervo.

"O recesso é para advogados e pessoas da Justiça descansarem e tomarem fôlego para voltarem a trabalhar com mais energia. Mas não há como fazer isso, porque mesmo com toda assessoria que os ministros têm, o volume de processos ainda é muito grande," diz. Além disso, afirma o professor, como não há prazos no Supremo para o ministro liberar o voto (a não ser quando há um pedido de vista ou uma situação mais específica), "quanto mais cedo ele diminuir o volume de processos que tem para julgar, melhor".

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.01.2025 – PÁG. A11

Lula sanciona regulamentação da reforma tributária, e alíquota inicial deve ser uma das maiores do mundo

Tributo seria de 28%; Secretário Bernard Appy diz que trava aprovada pelo Congresso deve levar o governo a cortar benefícios fiscais para chegar a teto de 26,5%

Marianna Holanda / Nivaldo Souza

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou com vetos o principal projeto de regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024). A sanção ocorreu nesta quinta-feira (16) em cerimônia no Palácio do Planalto. A estimativa do governo é que a alíquota inicial fique acima de 28%, o que faria o Brasil ter o maior IVA (Imposto sobre Valor Agregado) entre os de países compilados pela OCDE, superando a Hungria.



O projeto de lei complementar trata das regras gerais de operação dos novos tributos, a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) federal, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) de estados e municípios e o IS (Imposto Seletivo). A regulamentação detalha, entre outros temas, quais produtos farão parte da chamada Cesta Básica Nacional, que terá alíquota zero, e quais terão o benefício da alíquota reduzida. Bernard Appy, chefe da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária no Ministério da Fazenda, afirmou que a alíquota somada da CBS e do IBS deve ser superior aos 28% "temporariamente", por causa de diferenças no texto final aprovado pela Câmara em relação ao do Senado.

Appy afirmou que a trava de 26,5% colocada pelo Congresso deve levar o governo a cortar benefícios fiscais, por meio de projeto de lei em 2031, visando levar a alíquota para esse teto. "Não estamos dizendo que a alíquota [final] será esta [de 28%]", destacou. O governo realizou um conjunto de 15 vetos, agrupados por blocos temáticos. "Todos eles tem uma razão técnica ou de inconstitucionalidade que levou à propositura dos vetos", afirmou Appy. Entre os trechos vetados, o governo retirou fundos de investimento, patrimoniais e que realizam operações com bens imóveis da lista de não contribuintes do IBS e do CBS. A exclusão vale também para FII (Fundos de Investimento Imobiliário) e o Fiagro (Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio).

Foi vetada também a isenção, com alíquota zerada, da importação de serviços financeiros por empresas contribuintes da CBS e do IBS. Além disso, o governo retirou as exportações da incidência do imposto seletivo –o chamado "imposto do pecado". Com isso, não haverá cobrança de CBS e IBS sobre o envio externo de produtos como bens minerais, cigarros, veículos, bebidas alcoólicas e açucaradas, concursos de prognósticos e fantasy sport. Durante cerimônia no Planalto, o ministro Fernando Haddad (Fazenda) disse que a reforma tributária será o maior legado do governo Lula 3 na economia.

"Não vai ser perceptível a mudança a amanhã ou depois de amanhã, mas tenho certeza que esse é o maior legado da economia que o senhor vai entregar para população brasileira", disse o ministro ao presidente. Nas declarações, as autoridades destacaram o papel do Congresso e, sobretudo, dos presidentes das Casas, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Arthur Lira (PP-AL). Pacheco disse, em seu discurso, que a reforma é a

possível e destacou ainda que ela pode ser modificada futuramente. "Se não é a reforma tributária absolutamente ideal, e obviamente que nada é imutável e impassível de modificações ao longo do tempo, é a possível de ser feita", afirmou.

Ao chegar para a cerimônia no Planalto, o relator do texto na Câmara, Reginaldo Lopes (PT-MG), disse à Folha que os vetos seriam apenas detalhes no texto aprovado pelo Congresso que foram identificados pela equipe econômica como necessários. "São ajustes em pontos que eles achavam que estavam bons e, agora, avaliaram que precisam mexer", afirmou. Após meses de discussão, o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados em dezembro. Lopes cortou ou reduziu benefícios para vários bens e serviços aprovados pelos senadores. Entre eles, saneamento, bolachas, biscoitos, água mineral, veterinários, estacionamentos, veículos elétricos, Sociedades Anônimas do Futebol, cursos de línguas estrangeiras, agrotóxicos, aviação regional e representantes comerciais.

Cálculos do Banco Mundial apontavam um número acima de 29% após a votação no Senado. Nova estimativa feita pela Folha mostra uma alíquota de 28,11% no relatório de Lopes, mas sem incorporar benefícios para imóveis, galerias e obras de arte nacionais, Zona Franca de Manaus e serviços de home care, esterilização e instrumentação cirúrgica — todos incluídos no Senado e mantidos na Câmara. Essa é a alíquota cheia, para bens e serviços sem benefícios fiscais. Outros itens terão redução de 30%, 40%, 60% ou 100% na CBS e no IBS. A carga tributária atual será mantida, com uma taxa média dos novos tributos de 20%. O Brasil já tem hoje o maior imposto do mundo, com uma tributação de 34% para muitos produtos, e a nova alíquota padrão deve manter esse título.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.01.2025 – PÁG. A14

Isenção do IR para quem ganha até R\$ 5.000 pode ser resposta às mentiras do Pix

Mas mudança do imposto pode beneficiar menos gente do que o previsto e é arriscada

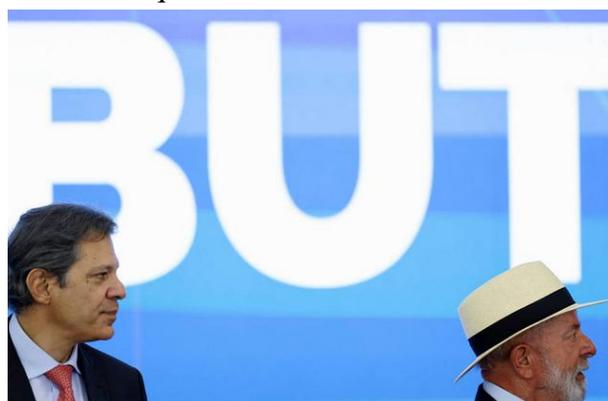
Vinicius Torres Freire

A derrota do governo na batalha virtual das mentiras sobre o Pix suscitou a reação previsível no governo de que é preciso contra-atacar. A primeira ideia é apresentar logo o projeto que isenta de Imposto de Renda o assalariado que recebe até R\$ 5.000 mensais. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, diz que apresentará

vários projetos de mudança no IR, depois da aprovação do Orçamento de 2025 — a partir de março. O governo vai anunciar tais projetos mesmo que a situação econômica ou financeira esteja tumultuada por problemas domésticos e/ou externos?

O Congresso vai aprovar mudanças que, ao menos na ponta do lápis, mantenham o nível de arrecadação? Vai tributar sua renda e a de seus pares ricos? Mesmo engasgado com a questão das emendas e outras mais?

A isenção do IR vai chegar a tanta gente e em valor





CLIPPING

DATA
17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
11 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

bastante para que tenha efeito político, como querem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Sidônio Pereira, o novo ministro da Comunicação Social, marqueteiro da campanha de 2022? Lula prometeu a isenção em 2022. Dadas a inflação passada e a esperada, aqueles R\$ 5 mil do fim de 2022 deveriam ser reajustados para R\$ 5.758 em fins de 2025 e R\$ 5.991 em fins de 2026 (a reforma do IR valeria no início de 2026).

Haddad disse que a linha de isenção do IR neste 2025 vai subir para dois salários mínimos (R\$ 3.036). Em 2022, a linha de isenção do IR equivalia a 38% de R\$ 5.000. Neste 2025, deve ser de 61% de R\$ 5.000. É fácil perceber que inflação, reajustes do mínimo e aumentos de salário em geral diminuem o impacto e o alcance da isenção do IR no valor congelado de R\$ 5.000. Mas o custo fiscal também cai. No entanto, nada se sabe das definições técnicas da mudança. Ao que parece, os economistas do governo trabalham em plano mais organizado, que leve em conta, por exemplo, o fato de que parte relevante da tabela do IR terá de ser modificada a fim de que se evitem injustiças, como tributação muito diferente para rendas parecidas.

Mais complicado é compensar as perdas de receita com a isenção do IR com uma cobrança de imposto que de fato pegue os mais ricos (e que também aqui não crie iniquidades de tributação mesmo entre pessoas de renda mais alta e similar). Mudanças de impostos mudam o comportamento de contribuintes, o que pode frustrar a previsão de receita. Outro problema é evitar que a mudança do IR cause novo tumulto financeiro. Sim, é preciso reformar o IR, pois a tributação é escandalosamente iníqua. O ideal seria tributar os mais ricos e não mexer em mais nada, por ora, a fim de conter os déficits pavorosos do governo. Mas essa ideia está morta.

A mudança pode ser ainda mais arriscada. O horizonte tem mais incertezas. De quanto será o crescimento do PIB? Vai favorecer o aumento da receita? A depender dos setores que venham a crescer, pode ser que sim ou não. Como ficarão o preço de commodities (como petróleo) e os dividendos das estatais? Virão de fato as receitas esperadas com a redução de desonerações? A depender da situação fiscal, a mudança no IR pode ser mais ou menos tumultuária. Enfim, Trump vem aí, o que aumenta a dúvida sobre o que será da taxa de juros nos EUA e, pois, das taxas de câmbio e de juros por aqui, para citar apenas problema básico e previsível. Como se vê, Lula 3 volta a se colocar entre a cruz e caldeirinha.

JORNAL – O HOJE – 17.01.2025 – PÁG. 04

Força do emprego faz serviços às famílias terem maior nível desde 2015

Eduarda Leão

A redução do desemprego e a melhora do rendimento das famílias em 2024 fizeram com que os serviços prestados às famílias alcançassem o maior patamar desde fevereiro de 2015. A constatação faz parte da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), divulgada nesta quarta-feira (15) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em novembro, aponta o levantamento, essas atividades tiveram expansão de 1,7% na comparação com outubro.

Os serviços prestados às famílias são um dos cinco grandes grupos de atividades pesquisadas pelo IBGE para medir o desempenho do setor de serviços como um todo, que conta ainda com atividades como transporte, correios, telecomunicações e tecnologia da informação. No geral, o setor teve recuo de 0,9% na passagem de outubro para novembro. Os serviços prestados às famílias têm um peso de 8,24% na PMS. No acumulado de maio a novembro de 2024, esses serviços cresceram 6,7%, em relação ao mesmo período de 2023.



Foram seis altas mensais e uma estabilidade (variação de 0%). No acumulado de 12 meses, a expansão é de 5%.

Em 2023, o ganho no período (maio a novembro) foi similar, 6,6%. No entanto, o gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo, destaca que ao longo de 2024, oito das 11 taxas mensais de serviços prestados às famílias foram positivas e com intensidade maior. Os números funcionaram como uma alavanca para a categoria superar o nível de fevereiro de 2015. No entanto, fica ainda 5,7% do ponto mais alto já atingido, em maio de 2014. A série histórica do IBGE foi iniciada em janeiro de 2011.

Entre os serviços prestados às famílias, estão atividades como restaurantes, serviços de bufê, espetáculos de teatro e musicais, hotéis, parques de diversão, academia, lavanderia, cabeleireiro e ensino de idioma. O gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo, aponta que a sequência de resultados mensais seguidos permite relacionar o desempenho do grupo de atividades com o comportamento positivo do nível de emprego e de renda no país. Segundo ele, há um conjunto suficientemente relevante para fazer a relação entre o setor e dados de emprego e renda.

"A maior frequência e intensidades das taxas desse setor no ano de 2024 podem estar atreladas a melhorias no mercado de trabalho e no nível de renda, fazendo com que mais pessoas estejam podendo consumir serviços como restaurantes, hospedagens, academias, *shows*, etc.", avalia Lobo.

Cenário econômico



CLIPPING

DATA
17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O dado mais recente do mercado de trabalho mostra que a taxa de desocupação, mais conhecida como desemprego, fechou o trimestre encerrado em novembro em 6,1%. Esse é o menor índice da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, iniciada em 2012 pelo IBGE. Em novembro, o rendimento médio ficou em R\$ 3.285, crescimento de 3,4% ante o mesmo período de 2023. A massa de rendimento – somatório do que é recebido pelo conjunto de trabalhadores – foi recorde, R\$ 332,7 bilhões, com alta de 7,2% em um ano.

A economista Juliana Trece, do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getulio Vargas (FGV), ressalta a necessidade de haver um casamento entre o mercado de trabalho aquecido e o nível de investimento da economia, para que o crescimento econômico seja sustentável. “O mercado de trabalho aquecido é ótimo em termos de desempenho da atividade econômica. No entanto, isso gera um aumento da demanda das famílias que pode se refletir em uma pressão inflacionária, caso a oferta não acompanhe esse aumento da demanda. Por essa razão que temos um ambiente em que o PIB [Produto Interno Bruto, conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país] tem um desempenho forte, mas a inflação estourou a meta”, disse à Agência Brasil.

“Para que o crescimento da economia não pressione a inflação, é fundamental que os investimentos se concretizem, para que a capacidade da economia cresça. Em 2024 os investimentos cresceram, mas estruturalmente o Brasil tem dificuldades em ter um patamar de investimentos elevados”, completa a coordenadora do Monitor do PIB da FGV, estudo que busca adiantar dados sobre o comportamento da economia brasileira.

Inflação e juros

A economia aquecida foi um dos fatores que fizeram com que a inflação de 2024 (4,83%) estourasse a meta, de acordo com especialistas e o Banco Central (BC). O chamado “hiato do produto”, que pode ser entendido como uma medida de quanto a economia cresce acima do potencial e causa pressão inflacionária, foi um dos pontos citados pelo BC na carta aberta enviada ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para explicar o fato de a inflação superar o teto da meta, de 4,5%.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.01.2025 – PÁG. 03

Crise do Pix: governo edita MP; aliados investem contra bolsonaristas

Medida provisória assegura gratuidade nas transações. Apoiadores do Planalto ensaiam reação nas redes e na Justiça contra opositores da gestão Lula

Victor Correia / Israel Medeiros



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva aproveitou a entrega, nesta quinta-feira, da regulamentação da reforma tributária para criticar a onda de notícias falsas sobre o Pix, que provocou uma crise no governo. Foi a primeira vez em que o chefe do Executivo se manifestou diretamente a respeito do tema, um dia após a Receita Federal revogar a normativa que aumentou a fiscalização sobre o sistema de pagamento instantâneo.

"Nós não temos que ter medo de enfrentar mentiras. Nós não temos que ter nenhuma preocupação de enfrentar essas pessoas travestidas de políticos que, na verdade, tentaram dar um golpe no dia 8 de janeiro de 2023", discursou. O chefe do Executivo

continuou: "Nós não temos que ter medo de enfrentar as mentiras da fake news, e nós não temos que ter medo de fazer o debate, de fazer a disputa, a cada dia e a cada hora. Se a gente perde, o sistema democrático está correndo risco no mundo inteiro, a gente vai voltar à coisa que nós não queremos voltar. Ao nazismo, ao fascismo, à violência e ao desrespeito aos direitos humanos".

O governo foi alvo de uma onda de desinformação nas redes após a Receita aumentar o escopo de fiscalização do Pix, em medida que passou a valer em 1º de janeiro. Vídeos falsos, replicados, inclusive, por parlamentares, afirmavam que o Executivo havia criado uma taxa sobre o pagamento digital. Em resposta, o governo publicou, nesta quinta-feira, uma medida provisória com garantia de que o Pix não será taxado e que o sistema de pagamento é protegido pelo sigilo bancário. Além disso, o texto classifica como prática abusiva a cobrança por comerciantes de valores mais altos no Pix do que em dinheiro.

O presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), também saiu em defesa do governo federal - ele é cotado para assumir um ministério quando deixar o comando do Parlamento, em fevereiro. "Enquanto alguns se ocupam de plantar desinformação, de plantar mentiras, ter a adesão ao discurso fácil de engajamento nas redes sociais, há muitas pessoas neste país trabalhando realmente para que o país resolva seus problemas", rebateu o senador.

Reação tardia



CLIPPING

DATA

17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Depois do recuo do governo, aliados de Lula e a militância de esquerda começaram, com atraso, a se mobilizar no ambiente digital para rebater as mentiras sobre uma suposta taxaço do Pix. Apoiadores do governo resgataram um vídeo de 2020, do então ministro da Economia, Paulo Guedes, dizendo que o Executivo federal estudava uma forma de taxar transações digitais. À época, Guedes falava sobre a possibilidade de retorno da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

"A ideia de tributar não só consumo e renda, mas também transações, era uma ideia que nós consideramos desde o início, nunca foi a CPMF. (...) Você nem vai passar mais em banco, você vai pegar o seu celular, encontrar no do outro cara e transferir dinheiro de um para o outro. Então, como é que você vai tributar essa transação? Tem que ter imposto que tribute transação digital", disse o então ministro. O vídeo foi gravado na mesma época em que o Pix foi lançado. As falas foram compartilhadas pelo perfil oficial do PT e replicadas por deputados e senadores filiados à sigla. Outros perfis alinhados com o governo também tentaram viralizar o conteúdo, como foi o caso do deputado federal André Janones (Avante-MG), que atuou na linha de frente da militância nas redes sociais durante a campanha de Lula em 2022.

Janones publicou um vídeo dizendo que vai pedir a abertura de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) contra o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) por crime contra a economia popular. Nikolas foi um dos principais responsáveis por popularizar, nos últimos dias, a discussão sobre a fiscalização do Pix nas redes sociais. O delay do governo e de seus aliados em responder às notícias falsas e neutralizá-las irritou o deputado Zeca Dirceu (PT-PR), filho do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. Em uma publicação em seu perfil do X (antigo Twitter), Zeca disse estar com "paciência zero" em relação ao governo.

"Não me venham com 'Bom dia', situação é péssima! Acordei tão nervoso que meu café foi diferente: joguei o pó na boca e toquei água quente para dentro, paciência zero, em especial com nosso governo", disparou — a postagem, por sinal, foi retuitada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que ironizou: "A Amazônia está em chamas!". Já o deputado Guilherme Boulos (PSol-SP) protocolou uma notícia-crime contra Nikolas Ferreira na Procuradoria-Geral da República (PGR). No documento, o parlamentar argumenta que o político mineiro "vem divulgando notícias sabidamente falsas e completamente distorcidas sobre a política tributária do governo federal em relação ao pagamento instantâneo brasileiro, o Pix, numa demonstração de flagrante má-fé e possível obtenção de vantagem ilícita".

O fiasco na comunicação do governo se deu justamente durante o período de transição no comando da Secretaria de Comunicação Social da Presidência. Saiu Paulo Pimenta e entrou Sidônio Palmeira, marqueteiro da campanha de Lula.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.01.2025 – PÁG. 11

Democracia é dogma

Que cada um de nós tenha entranhada a convicção de que o regime democrático é um dogma absoluto — não resolve a busca do desenvolvimento, mas é o caminho aberto para encontrá-lo

José Sarney

Há 40 anos, 15 de janeiro de 1985, Tancredo Neves e eu fomos eleitos presidente e vice-presidente da República. Era a chegada da democracia. Sem ela, não teríamos sido presidentes. Anos depois, também possibilitaria que Lula, um operário, fosse eleito presidente da República. Lamentavelmente, o Brasil tem uma ponderável parcela da população que ainda não tem consciência do que esse regime representa. As últimas pesquisas publicadas da percepção do povo sobre democracia registraram que cerca de 30% da opinião pública ainda não apoia o regime democrático, prefere a ditadura ou não tem opinião sobre o regime que nos governa.

Parece pouco, mas é um número bastante elevado para uma comunidade que viveu até pouco tempo sob um regime autoritário e conquistou em 1985 a plena liberdade, com a volta da democracia sem adjetivos, com absoluta liberdade e a conquista de uma cidadania que assegura a todos uma participação efetiva na vida política do país, com direito a proclamar sua opinião sobre as decisões do Legislativo e do Executivo. Foi a transição democrática, que me coube dirigir e é considerada a melhor do continente, que há 40 anos concretizou a implantação da liberdade no Brasil, com a volta da democracia.



Quanto ao Judiciário, suas decisões são solitárias e representam as convicções individuais de cada juiz, baseadas nas leis e no direito. Hoje, contudo, diante da judicialização da política, há certa politização da Justiça pela sedução que a busca da popularidade exerce em todos na vida em sociedade. Mesmo esse fenômeno não admite a politização da Justiça como um todo, mas apenas a posição pessoal de alguns juízes. A democracia não é perfeita. Ela não faz o milagre de resolução de todos os problemas, como os mais visíveis, a inflação, o desemprego, a assistência médica, a educação e outros pequenos e graves problemas da cidade em que se reside, do Estado em que se está e do país que é sua pátria. Porém, é a democracia que resolve de imediato o fundamental e maior de todos os problemas: a falta de liberdade. É o coração do regime democrático que assegura, como dizia Churchill, que, quando batem na porta de sua casa às cinco horas da manhã, você tem certeza de que é o leiteiro, e não a polícia política.

Creio que a existência de um terço de nossa sociedade que ainda não tem a convicção do que é a democracia e de alguns que ainda desejam uma ditadura é cruel. É preocupante. Ainda se julgarmos que 70% aprovam e se proclamam democráticos, sabemos que mesmo estes são vulneráveis a divisões, e os radicais são levados

a cultivar o ódio extremo, germe da divisão. Há a lição bíblica de que uma casa dividida não prospera. No mundo atual, de uma sociedade complexa, sem solução dos entraves e com problemas difíceis de resolver, todos são sujeitos à demagogia com a proposição de soluções simples e inviáveis. Ainda mais que surgiu, com a sociedade digital, o insolúvel problema das fake news, que decretaram a morte da verdade e a presença da mentira, que pode criar versões altamente explosivas dos fatos, a colocar em risco as instituições, como exemplo, o 8 de janeiro, com a destruição parcial das sedes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Esses episódios não são estranhos nas minorias autoritárias que ainda acreditam nas soluções de força.

A democracia precisa ser, na totalidade do país, uma consciência pessoal, que cada um de nós tenha entranhada a convicção de que o regime democrático é um dogma absoluto — não resolve a busca do desenvolvimento, mas é o caminho aberto para encontrá-lo. A liberdade, repito, tem um poder criativo que nos permite encontrar soluções e a esperança das utopias. No caso do nosso país, é preciso ter orgulho. Foi o que mais cresceu no mundo no século 20, somos a oitava economia mundial e lutamos para, por meio do Estado Democrático de Direito, resolver os problemas da desigualdade e continuarmos a ser um exemplo de convivência racial e religiosa. Até mesmo no terreno cultural estamos mais presentes mundialmente nas premiações da genial Fernanda Montenegro, com seu talento extraordinário, e de sua filha, Nanda Torres, que projetam a imagem do Brasil. Todos devemos, assim, pregar a democracia, amar a democracia e tê-la como consciência pessoal. Lembremos, finalmente, nesta data de 15 de janeiro, Tancredo Neves e a frase do Afonso Arinos: "Muitos homens deram a vida pelo Brasil. Tancredo Neves deu a morte."

Constituição de 1988 já não serve à segurança pública

A União não tem mandato constitucional para cuidar, investir e responder pela segurança pública. Também não dispõe de uma fonte de recursos para, ainda que quisesse, arcar com esse mandato

Raul Jungmann

Não há perspectiva de saída para a crise da segurança pública — que há muito já se configura uma emergência — sem dotar a União de meios para dividir com os estados a responsabilidade pela formulação e aplicação de uma política nacional capaz de reverter a supremacia do crime organizado. Daí porque, já concluído o debate e refeito o texto da PEC proposta pelo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, que reorganiza e fortalece o sistema de segurança por meio da integração entre os entes federados, é dever do Congresso Nacional priorizar sua tramitação para que, ainda este ano, possamos começar o resgate de décadas perdidas.



A PEC é apenas o começo de um longo e complexo trabalho, sempre adiado com medidas paliativas, geralmente às vésperas de eleições, quando o clamor público encontra ressonância política. Esse círculo vicioso se esgotou, porque não há mais repertório de medidas cosméticas diante do avassalador avanço do



CLIPPING

DATA
17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
18 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

crime, já infiltrado no Estado de forma assustadora. E, por que a PEC? Porque, em nossa Constituição, praticamente tudo que diz respeito à segurança pública encontra-se inscrito em apenas um artigo. É evidente que existem outros rebatimentos, menções e remissões, mas é no Art.144 que está a síntese da arquitetura que a Constituinte de 1988 formulou para esse tema.

A primeira observação a fazer é que, apesar de seu caráter social, a segurança pública não faz parte do sistema de seguridade social, como ocorre com a educação, a previdência e a saúde, por exemplo, de abrangência universal. Isso quer dizer que a segurança pública não obteve nem os pisos que depois foram conferidos tanto à assistência social quanto à saúde, tampouco o automatismo ou a obrigação de arcar com os gastos que nós temos na previdência e já também na própria educação. Universalizamos a saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), com todas as suas dificuldades e precariedades; conseguimos uma ampla cobertura no que diz respeito à assistência social; universalizamos a educação pública, mas a segurança pública continua fora do sistema de seguridade social.

A União, portanto, não tem mandato constitucional para cuidar, investir e responder pela segurança pública, porque ela fica, numa conta de padeiro, em 80% a 85% com os estados. Em segundo lugar, ela não dispõe de uma fonte de recursos para, ainda que quisesse, arcar com esse mandato. Nenhuma das sete constituições que tivemos, desde a de 1824 até a de 1988, alterou essa realidade. Mesmo com os tempos mais recentes evidenciando a internacionalização e a sofisticação do crime organizado, continuamos a tratá-lo como um problema doméstico — o que, há muito, deixou de ser. A Constituição de 1988, feita pós-regime militar, no qual havia ocorrido a junção entre segurança nacional e segurança pública, faz exatamente a separação entre ambas e adjudica aos estados todo o esforço no que diz respeito à ordem pública.

Um terceiro aspecto ainda constitucional a chamar a atenção é que, na arquitetura montada pela Constituinte de 1988, as cidades e os municípios não participam do sistema de segurança, o que é um erro capital. Não apenas porque a tendência mundial diz respeito à municipalização e à localização das questões referentes à segurança, mas também porque as cidades têm uma capacidade de identificar onde está a mancha criminal. Elas sabem onde existe a vulnerabilidade, sobretudo de jovens entre 15 e 24 anos que vêm morrendo neste país, e matando também — é preciso dizê-lo —, de uma maneira absolutamente anormal. A rigor, essa distorção nos remete ao DNA oligárquico que permeia nossa história, em que a segurança era voltada sobretudo para garantir a contenção das chamadas "classes perigosas".

Paramos no tempo, porque somos uma sociedade de massas que se urbanizou, conquistou direitos formais e demanda o mais básico de todos eles — o de garantia da vida e do direito de ir e vir, subtraído a 23 milhões de brasileiros que, segundo pesquisa Datafolha, vivem subjugados por traficantes e milicianos em seus próprios bairros, sob suas próprias leis. Junte-se a isso o nosso sistema penitenciário, terceiro no ranking mundial (atrás apenas dos EUA e da China), com 888 mil presos, sendo 216 mil sem condenação, dominados por parte das 88 facções criminosas em atividade, e temos a falência completa do sistema. Em tais circunstâncias, os que se opõem à reforma da Constituição para dotar o poder central de competência na segurança pública estão, mesmo sem saber, assinando seu epitáfio, configurado nesses cenários e estatísticas de uma realidade insofismável.

O Brasil já vive a "tragédia suficiente", que mobilizou a Medellín, de Pablo Escobar, no caminho do pacto que reverteu os maiores índices de letalidade da história. Nosso desafio é maior, porque somos uma Medellín continental. Por fim — mas não menos importante —, resta o risco à democracia. Em 2018, ao

assumir o Ministério da Segurança Pública, tive a expectativa de que a pasta fosse definitiva nos governos seguintes. E alertei para o risco de uma descontinuidade estimular uma regressão autoritária no país. A anomia que nos ameaçava, então, se materializou, porque propostas populistas e autoritárias prosperaram em cenário de insegurança pública.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 17.01.2025 – PÁG. A10

“Taxad” colou e agravou a crise do Pix

Recuo do governo foi interpretado pelos internautas como vitória da oposição

Andrea Jubé

Um dia após a revogação da norma da Receita Federal sobre o monitoramento das movimentações financeiras, incluindo o Pix, a fim de conter a onda de “fake news” na internet, a percepção de especialistas em redes sociais é de que o governo perdeu a batalha da informação, mesmo ao recuar da nova regra fiscal. “Nenhuma estratégia faria com que o governo atingisse o mesmo patamar [de visualizações e interações] alcançado pela oposição, a fim de contrapor os argumentos contra a medida”, observou André Eler, diretor-técnico da consultoria Bites. O objetivo da norma era nobre: combater fraudes e sonegação em operações de Pix acima de R\$ 5 mil.



Um levantamento produzido pela consultoria Bites a pedido da coluna atestou os números excepcionais do debate sobre o tema nas redes sociais. Nos últimos 14 dias, foram registradas mais de 2,1 milhões de publicações sobre a regra do Pix no X, notícias, blogs, YouTube, Reddit, páginas abertas do Facebook e perfis selecionados no Instagram, em português. Em média, 150 mil por dia. O vídeo demolidor do deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) contra a norma da Receita havia alcançado mais de 300 milhões de visualizações e 5 milhões de interações até a noite dessa quinta-feira. Na mídia, Nikolas nocauteia a gestão Lula 3 na primeira frase: “O governo quer saber como você ganha R\$ 5 mil e paga R\$ 10 mil de cartão, mas não quer saber como uma pessoa que ganha um salário mínimo faz para sobreviver”.

Em contrapartida, em um dos primeiros vídeos da era Sidônio Palmeira na Secretaria de Comunicação Social (Secom), Lula faz um Pix para a campanha de arrecadação para pagamento da dívida do Corinthians. A mídia havia atingido 16,4 milhões de visualizações essa quinta-feira. O vídeo de Nikolas deflagrou uma série de postagens de perfis de políticos sobre o assunto, incluindo ministros, parlamentares e governadores. A distância no engajamento de um lado e outro chama a atenção: foram 2,4 milhões de publicações contra a disseminação de “fake news” sobre o Pix, ante 11,1 milhões propagando as informações falsas.

Diante desse contraste de forças, a avaliação de André Eler é de que “não daria para convencer a população de que a medida não era ruim”. Ainda assim, o recuo do governo foi interpretado pelos internautas como



CLIPPING

DATA

17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

vitória da oposição. A leitura predominante nas principais plataformas, ao longo da quinta-feira, foi de que o Executivo voltou atrás pela pressão de Nikolas, que no vídeo campeão de audiência teria “desmascarado” o governo, cujas intenções reais seriam cobrar imposto sobre o Pix, senão agora, no futuro.

Uma fonte que participou das discussões sobre a revogação da norma defendeu, à coluna, a opção do Executivo. “A campanha informativa não teve o efeito esperado; ao contrário, a oposição redobrou a aposta na campanha de desinformação”, argumentou. Mas ponderou que a avaliação interna foi de que, com o gesto, o governo tiraria o discurso do adversário para interromper o massacre nas redes. “A lição é de que nem sempre uma ação correta será bem recebida”, lamentou. Mas o problema vai além de ganhar ou perder a batalha do Pix. “A revogação da medida não convence a população de que o governo se importa com os cidadãos porque já se consolidou a ideia de que este é um governo que só gosta de taxar, e não se preocupa com os trabalhadores informais”, alertou Eler.

A ideia de que o governo Lula 3 só pensa em arrecadar consolidou-se no imaginário popular, em especial, a partir da “taxação das blusinhas”. É por isso que um dos desafios de Sidônio será tentar desfazer o estigma “Taxad” que a oposição conseguiu colar no ministro da Fazenda, Fernando Haddad, desde o ano passado, quando começou a cobrança do imposto sobre as compras internacionais de até US\$ 50. O episódio provocou uma onda de memes de Haddad com os apelidos “Taxad” e “Taxman”, que foram parar até em um telão na Times Square, em Nova York.

Nem mesmo apressar a votação no Congresso da ampliação da isenção do imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil contribuiria para desfazer a má vontade dessa parcela da população com o governo. Eler afirma que as pessoas só acreditarão na boa nova, a fim de melhorar a percepção sobre o governo, quando ela se consumir nos contracheques, e isso só ocorrerá em 2026 - se o Congresso aprovar a medida. Em paralelo, em meio à crise de comunicação, Lula e Sidônio reuniram-se na quinta-feira com o prefeito de Recife, João Campos (PSB), considerado um fenômeno nas redes sociais, e o único quadro da esquerda com um desempenho nas plataformas tão eficiente quanto perfis da direita. O marqueteiro dele, Rafael Marroquim, está prestando consultoria para a equipe do novo ministro da Secom. Da mesma forma, Campos deve atuar como conselheiro informal de Lula nessa área.

No carnaval, um único vídeo de Campos teve alcance comparável às postagens de celebridades internacionais. Na publicação de 7s, ele anuncia que “nevou”, ou seja, pintou o cabelo de loiro platinado - uma tradição da festa, principalmente nas periferias. Somente no Instagram, foram 25 milhões de visualizações, mais de 900 mil curtidas e mais de 330 mil compartilhamentos. Resta saber se Lula também terá de “nevar” para melhorar a popularidade e o desempenho do governo nas redes.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 17.01.2025– PÁG. E1

Carf garante direito a créditos de PIS e Cofins sobre publicidade

Decisão, da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 3ª Seção, beneficia a Netshoes e cancela parte de auto de infração de R\$ 85,6 milhões

Marcela Villar



Uma recente decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) garantiu à Netshoes, do Magazine Luiza, créditos de PIS e Cofins sobre gastos com publicidade na internet. Por maioria, a 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 3ª Seção considerou o serviço como insumo essencial, o que gera o direito ao benefício. O entendimento reforma parte do auto de infração de R\$ 85,6 milhões contra a empresa, referente aos anos de 2014 e 2015.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) recorreu da decisão. O acórdão, publicado no início do mês, destoa de alguns precedentes do Carf e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), normalmente contra os contribuintes. Em 2018, o STJ definiu, em recurso repetitivo (que vincula todo o Judiciário), que o conceito de insumo deve ser analisado “à luz dos critérios de essencialidade ou relevância”, considerando a importância de determinado item, bem ou serviço para a atividade econômica do contribuinte. No caso concreto, da Anhambí Alimentos, porém, negou o direito ao crédito sobre insumos, entre eles, o da publicidade (REsp 1221170).

Em outro julgamento, de uma franqueada da Hering, os ministros também negaram a possibilidade de creditamento, pois não seria essencial à atividade. Decidiram que, da mesma forma que não são fundamentais despesas com publicidade para empresa do ramo alimentício, esses custos tampouco são imprescindíveis ao processo produtivo de empresa que atua no ramo de vestuário, sendo irrelevante haver contrato de franquia (REsp 1437025). O Supremo Tribunal Federal (STF) também já se debruçou sobre a matéria, mas entendeu que seria infraconstitucional, ou seja, a palavra final fica com o STJ (RE 841979). No Carf, empresas como a Visa, Lojas Insinuante (atual Ricardo Eletro), Natura, Subway e a administradora de consórcio Honda conseguiram decisões favoráveis envolvendo o insumo publicidade. Já a Netflix e a Flora Produtos de Higiene e Limpeza, da J&F Participações, não tiveram o mesmo êxito.

O tema sempre é analisado caso a caso e os contribuintes saem vitoriosos quando conseguem demonstrar a essencialidade daquele insumo para o modelo de negócio. A discussão envolve o PIS e a Cofins no regime não cumulativo, para empresas que apuram os tributos no lucro real - que tenham faturamento anual acima de R\$ 78 milhões. Como a operação da Netshoes é 100% online, o tribunal administrativo entendeu que a publicidade é imprescindível para a captação da clientela, pois não há loja física. “Portanto, existe apenas uma única forma de a recorrente atrair novos clientes e gerar novas receitas: o investimento em publicidade,



CLIPPING

DATA

17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

propaganda e marketing”, afirma a relatora do caso, Flávia Sales Campos Vale (processo nº 19311.720262/2017-65).

A conselheira levou em consideração que a marca oferece “soluções integradas” aos clientes e “desenvolve atividade de alta complexidade que envolve a produção de mercadorias e a prestação de serviços”. Por isso, integra a cadeia produtiva, nas etapas subsequentes à fabricação dos produtos, como na separação de mercadorias, controle de estoque e logística. O crédito de PIS/Cofins autorizado é de 9,25% sobre os custos com publicidade. O tributarista Paulo Coviello Filho, sócio de Mariz de Oliveira e Siqueira Campos Advogados, avalia o acórdão como positivo, pois os contribuintes vinham perdendo as discussões sobre o tema. “Para o marketplace, os gastos com publicidade são essenciais porque impulsionam a mercadoria. É uma maneira de conectar as partes”, diz Coviello.

A decisão, contudo, acrescenta, não deve valer para todas as plataformas de e-commerce. “A discussão é muito peculiar e tem que se analisar cada empresa, não basta só atuar na internet para poder tomar o crédito. Tem que dar um passo além, provar, a partir do objeto social dela, como aquele gasto é essencial para o modelo de negócio”, afirma. No caso da Insinuante, lembra, foi considerado que os contratos com fornecedores tinha a obrigação da atividade de marketing. No da Visa, foi levado em conta o modelo de intermediação que viabiliza os pagamentos. Já no da Netflix, apesar de também ser empresa digital, o marketing era algo posterior à prestação do serviço, que é o streaming.

Coviello discorda, contudo, de outro trecho do acórdão, em que o Carf vedou o aproveitamento de créditos da taxa de administração de cartão de crédito, por não entender que é insumo. “Essa empresa, assim como qualquer marketplace, só vende pela internet, então ou se paga no PIX, que é uma ferramenta criada agora e na época não existia, ou cartão de crédito. Me parece que pela lógica de considerar o crédito de publicidade, também tinha que considerar os gastos com cartão de crédito”, completa. Segundo Thais De Laurentiis, sócia Rivitti e Dias Advogados e ex-conselheira do Carf, a questão dos insumos é um dos temas que mais gera contencioso. Mesmo após a decisão do STJ, que detalhou o que é insumo, é preciso analisar se a empresa é comercial ou não, isto é, se produz ou presta serviço, pois isso é o que diz a lei. “É um passo atrás de toda a discussão do que é ou não insumo. É ver se a empresa produz ou presta serviço, pois só assim ela vai poder ter direito ao crédito.”

A jurisprudência do Carf é no sentido de que se a empresa for comercial e apenas revender produtos, não tem esse direito. Para Thais, a Netshoes é comercial, mas levou-se em conta a logística por trás do gerenciamento de produtos e que a publicidade é essencial para o relacionamento com os clientes. “A logística específica de e-commerce afasta a empresa do conceito meramente comercial”, afirma. “Esse é o ponto mais relevante do acórdão.” Para Thais, “é uma decisão muito favorável e inovadora, mas que tem que ser acompanhada com cuidado, justamente porque é fora do padrão”. Ressalta que “se privasse a Netshoes dos gastos com publicidade, o negócio ficaria prejudicado na quantidade, qualidade e suficiência.”

Em nota ao Valor, a PGFN diz que é preciso estabelecer com precisão as razões que embasaram as decisões do Carf para depois definir seu posicionamento. Defende que para o contribuinte que exerce atividade comercial, “possui legitimidade para apurar crédito conforme o estabelecido no artigo 3º, I, IV, V, VII e IX da Lei nº 10.637/2002 (assim como seus dispositivos equivalentes na Lei nº 10.833/2003)”. “É importante destacar, no entanto, que este benefício não se estende às circunstâncias previstas no artigo 3º, II das mesmas leis, que tratam de insumos”, afirma. A Netshoes, também por nota, diz que “sempre acreditou em suas

práticas de mercado” e que a decisão “reafirma o melhor entendimento jurídico da legislação, que valida a importância destes tipos de despesas para o varejo de e-commerce”.

Contribuintes podem vencer ‘teses filhotes’ no Supremo

Hoje estão mapeadas 72 discussões derivadas da “tese do século” e nos julgamentos já realizados o placar é favorável à União

Adriana David

Os contribuintes não conseguiram, nos tribunais superiores, emplacar a maioria das “teses filhotes” que surgiram com o julgamento, no Supremo Tribunal Federal (STF), da exclusão do ICMS do cálculo do PIS e da Cofins - a chamada “tese do século”. Porém, há grandes chances de as empresas, segundo tributaristas, vencerem neste ano dois julgamentos bilionários no STF. Um deles trata da retirada do ISS da base das contribuições sociais. “Como os ministros [do STF] seguem um racional muito próximo daquele apresentado na tese do século, o prognóstico deve ser positivo para os contribuintes”, diz o tributarista Frederico Bastos, do BVZ Advogados. O impacto dessa disputa (Tema 118) foi estimado pela União em R\$ 35,4 bilhões.



O julgamento foi iniciado em 2020, no Plenário Virtual. Com pedido de destaque, a discussão do caso foi levada ao plenário físico. Por enquanto, o placar está em quatro a dois contra a União e a expectativa de tributaristas é de vitória do contribuinte. O otimismo leva em conta o voto de André Mendonça, único com posicionamento até então desconhecido e que foi a favor da tese das empresas. Na prática, se considerado o entendimento que havia no Plenário Virtual - onde o placar estava empatado em quatro a quatro - e os posicionamentos relacionados à “tese do século”, já haveria uma maioria favorável aos contribuintes.

Já votaram no caso três ministros: Dias Toffoli e Gilmar Mendes a favor da União e Mendonça, das empresas. E os votos dos ministros aposentados já proferidos nessa discussão foram preservados - o do relator, Celso de Mello, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski, todos favoráveis aos contribuintes. Por conta disso, não votam os ministros Nunes Marques, Flávio Dino e Cristiano Zanin, que os substituíram, respectivamente. Assim, considerando os votos proferidos pelos ministros em ambas as oportunidades (virtual e presencial), haveria um empate de 5 votos a 5, faltando apenas a manifestação do ministro Luiz Fux. “Há expectativa boa para os contribuintes, pois no julgamento do Tema 69 [tese do século], Fux votou favorável ao contribuinte”, diz o advogado Renato Silveira, do Machado Associados.

Outro julgamento que pode ter um desfecho favorável aos contribuintes, apostam tributaristas, é o que trata da exclusão de créditos presumidos de ICMS do cálculo do PIS e da Cofins (Tema 843). O impacto dessa tese é de R\$ 16,5 bilhões. Os contribuintes alegam a pretensão da União de tributar um incentivo concedido por um Estado implica afronta ao pacto federativo. Além disso, argumentam que não se trata de receita e,



CLIPPING

DATA

17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

portanto, deveria ser excluído da base das contribuições sociais. “Esse seria o argumento em comum com o Tema 69, em que se decidiu que o ICMS não configura a receita do contribuinte”, afirma Silveira.

O julgamento foi iniciado no Plenário Virtual do STF em março de 2021, quando foram proferidos votos por todos os ministros, resultando num placar a favor dos contribuintes. Porém, pouco antes do encerramento da sessão, o ministro Gilmar Mendes pediu destaque, o que transfere o caso para sessão presencial e zera o placar. Se mantidos os votos, conforme tributaristas, o contribuinte deve vencer a tese. “Os créditos configuram uma renúncia fiscal do Estado e não podem ser entendidos como receita ou faturamento do contribuinte. Portanto, não devem compor a base do PIS e da Cofins”, diz Maurício Unikowski, do Unikowski Advogados. Sobre o desfecho de um outro julgamento no Supremo, o que trata da exclusão do PIS e da Cofins de suas próprias bases (Tema 1067), os tributaristas consideram mais difícil de opinar. “Isso porque não há, até então, nenhuma decisão do STF sobre o mérito da questão”, afirma Unikowski. O impacto dessa disputa é de R\$ 65,7 bilhões.

“Essa é uma matéria que, de fato, pelo menos no âmbito do Supremo, está indefinida. Não teve manifestação de voto nesse caso”, diz Silveira, do Machado Associados, lembrando que o julgamento vai depender muito da posição dos novos ministros, Flávio Dino e Nunes Marques. Para Maurício Unikowski, a tese vem enfrentando muita resistência no Judiciário, sendo majoritariamente rejeitada até o presente momento. “O STF historicamente não costuma levar em conta a jurisprudência dos tribunais de origem, razão pela qual não seria surpresa eventual acolhimento da tese em favor dos contribuintes”, afirma. Hoje, conforme a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estão mapeadas 72 “teses filhotes”. Nos julgamentos já realizados, o placar é favorável à União. Por enquanto, até o final de 2024, além da “tese do século”, outra importante vitória dos contribuintes, segundo tributaristas, foi obtida no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A questão trata da exclusão do valor correspondente ao ICMS-ST (substituição tributária) da base de cálculo do PIS e da Cofins devidas pelo contribuinte (Tema 1125). O julgamento foi realizado pela 1ª Seção do STJ. Silveira lembra que, também no Superior Tribunal de Justiça, há uma decisão que afasta a inclusão do diferencial de alíquotas (Difal) do ICMS do cálculo do PIS e da Cofins (REsp 2128785). Mas a questão, acrescenta, não foi definida em recurso repetitivo. No STJ, afirma o tributarista, há outras decisões a favor do contribuinte, como a que afasta a inclusão dos créditos presumidos de ICMS das bases do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL (EREsp 1517492). “Tudo indica que, em breve, a discussão será objeto de recurso repetitivo no STJ”, diz Silveira, lembrando que, em 2023, a Corte julgou em repetitivo se esse julgamento valeria para os demais benefícios fiscais (Tema 1182). O entendimento, porém, foi desfavorável às empresas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 17.01.2025 – PÁG. E2

Earn-out em transações de fusões e aquisições

O earn-out é uma solução útil para superar diferenças na avaliação de empresas por vendedores e adquirentes em operações de M&A

Daniel Zugman

A negociação do preço de compra é um dos aspectos mais importantes em operações de fusões e aquisições. Diante das naturais incertezas sobre o futuro de uma empresa em negociação, podem haver diferenças de expectativa sobre sua avaliação entre compradores e vendedores. Nesse contexto, as cláusulas de earn-out podem ser especialmente úteis.



O earn-out é uma ferramenta pragmática para superar o gap de avaliação entre compradores e vendedores, permitindo que o comprador vincule o preço a ser pago ao desempenho futuro da empresa adquirida, mitigando o risco de se pagar um preço excessivo que não seja confirmado por rentabilidade futura. De outro lado, o earn-out possibilita que o vendedor obtenha um preço maior caso o negócio venha a ser bem-sucedido e alcance as métricas estabelecidas.

De acordo com a American Bar Association (ABA), a utilização do earn-out ocorre em 26% a 33% das transações realizadas. Além disso, de acordo com a ABA, cerca de 50% a 80% dos earn-outs se baseiam em métricas financeiras, como EBITDA ou receitas, sendo o período médio de avaliação da performance de 24 meses após a conclusão da operação. Além disso, segundo a Grant Thornton, o potencial médio de acréscimo do earn-out sobre o pagamento inicial é de 32%, revelando seu impacto financeiro. Em segmentos econômicos de grande incerteza, como tecnológico e farmacêutico, em que o valor da empresa depende do sucesso de produtos ou serviços futuros, em muitos casos ainda não testados, esse instrumento é ainda mais relevante.

Essa crescente importância vem acompanhada de desafios, e o earn-out pode levantar questões interpretativas, haja vista a possível ambiguidade da formulação das cláusulas contratuais e a falta de determinação precisa das métricas a serem avaliadas. Outros pontos a serem considerados são os impactos na administração, uma vez que o comprador pode influenciar a administração da empresa de forma a prejudicar o vendedor, por exemplo antecipando despesas e postergando receitas, e, por consequência, reduzindo a base de cálculo do earn-out. Por fim, pode gerar custos transacionais adicionais, já que o earn-out pode ser uma fonte de disputas, desgastando o relacionamento entre as partes e, no pior cenário, até mesmo a performance da empresa adquirida.

Contudo, entre as vantagens desse instrumento, estão: (a) alinhamento de interesses - nos casos em que os vendedores permaneçam como sócios e/ou administradores da empresa, o earn-out pode estimular o vendedor a permanecer comprometido com a empresa e tornar a transição mais suave; (b) flexibilidade - o



CLIPPING

DATA

17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

earn-out pode ser formulado de muitas maneiras - por exemplo, pagamento com base em métricas financeiras como EBITDA, receita ou em marcos específicos, como lançamento de produtos ou aprovações regulatórias -, o que permite adaptar o pagamento do preço conforme a realidade de cada negócio e cada transação; (c) mitigação de assimetrias - o earn-out protege o comprador de um pagamento em excesso por algo que é incerto no futuro e permite ao vendedor capturar parte maior do valor na expectativa de que ele seja realizado.

Cabe destacar também que o earn-out pode ter implicações fiscais distintas conforme suas características em cada transação. Se contratualmente estiver claro que o earn-out comporá parte do preço (sujeito a condições futuras e incertas), e for desvinculado de metas individuais dos vendedores (caso estes permaneçam na gestão da empresa), haverá bons argumentos para tributar o pagamento adicional recebido como ganho de capital, sujeito a alíquotas progressivas de 15% a 22,5%. Do ponto de vista do comprador, dependendo das circunstâncias da operação, a natureza jurídica de preço também possibilitará a amortização fiscal de ágio com base em expectativa de rentabilidade futura.

Por outro lado, caso a redação não esteja clara nesse sentido, e principalmente quando o earn-out estiver vinculado a metas individuais dos gestores, aumenta-se o risco de as autoridades fiscais considerarem o pagamento adicional como remuneração, o que pode atrair a tributação pela tabela progressiva para rendimentos ordinários, de até 27,5%, além de contribuições previdenciárias. Assim, a revisão dos instrumentos contratuais por tributaristas é relevante para mitigar esse tipo de risco. O earn-out é uma solução útil para superar diferenças na avaliação de empresas por vendedores e adquirentes em operações de M&A. De fato, os dados disponíveis evidenciam a crescente utilização da ferramenta.

No entanto, essas cláusulas devem ser cuidadosamente planejadas e redigidas, com intuito de evitar ambiguidades, estabelecer métricas claras, prever condutas ou eventos que possam criar distorções injustificadas, e estabelecer mecanismos independentes de resolução de conflitos. A boa redação dos “Considerandos” do contrato também pode contribuir para interpretação mais adequada dos objetivos da transação e, também, para o racional econômico que sustenta o earn-out. Isso pode ser útil, inclusive, para uma análise à luz da boa-fé objetiva, por vezes invocada em litígios por nossos tribunais, como em casos já julgados pelo TJSP sobre a matéria. Por fim, operações de M&A demandam não apenas um planejamento tributário pré-transação, mas também uma revisão dos contratos aplicáveis por parte de advogados tributaristas para mitigar impactos indesejados, como no caso do earn-out.



CLIPPING

DATA
17.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
27 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia 17 de janeiro - Dia dos Tribunais de Contas do Brasil

Comemorado em 17 de janeiro, o Dia dos Tribunais de Contas marca a instalação da corte no Brasil no ano de 1893. O órgão está previsto na Constituição Federal e a atividade de fiscalização tem como objetivo garantir que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente atendendo aos interesses públicos.

Inicialmente, quando foi instalado, o Tribunal teve competência para exame, revisão e julgamento de todas as operações relacionadas com a receita e a despesa da União. A fiscalização se fazia pelo sistema de registro prévio. Com a Constituição de 1988, o Tribunal de Contas da União teve a sua jurisdição e competência substancialmente ampliadas.

O Tribunal de Contas tem poderes para, no auxílio ao Congresso Nacional, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Além do Tribunal de Contas da União, existem ainda 27 Tribunais de Contas estaduais e Distrito Federal, além de alguns municípios que contam com Tribunais de Contas específicos.

